



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 24/21

Data: 25/01/21

Hora: 09h18

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 03/05/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a priorização da reforma na passagem de pedestre entre a Av. Paraná e Av. Paraíso na altura em “referência” entre as ruas Francisco Rodrigues e Pará.

FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, que determine ao setor competente priorização da reforma na passagem de pedestre entre a Av. Paraná e Av. Paraíso na altura de referência entre as ruas Francisco Rodrigues e Pará.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Executivo Municipal que determine ao setor competente que realize esta reforma, pois a mesma faz ligação entre Vila Ipiranga e toda região Fafi-Centro, feira aos sábados e ao comércio desta região. Atualmente ela está em estado muito ruim, dificultado aos pedestres que utilizam, em especial aos idosos.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.

FERNANDO VANUCHI PEPES
Vereador-MDB